

PREGÃO 064/2015

ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL - 03

DÚVIDA DO LICITANTE :

Objetivo deste documento: Solicitação de esclarecimento Técnico (LOTE 02).

Prezados,

Vimos através desta, mui respeitosamente, solicitar o esclarecimento de alguns itens do edital, com o objetivo de obter o melhor entendimento possível do mesmo, para que possamos especificar os nossos equipamentos em total conformidade com as exigências de vossa empresa.

Em vosso descritivo (ANEXO I), está sendo especificado medidor com algumas características que restringem a participação de nossa empresa neste certame.

As informações contidas na Especificação Técnica do Anexo I, fazem restrição ao nosso equipamento.

No entanto o nosso equipamento atende na íntegra a aplicação de vosso processo, sem quaisquer restrições.

Diante deste fato, solicitamos que se faça as alterações nas especificação técnica contida no Edital, permitindo desta forma a participação de nossa Empresa.

Deste modo, a Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, estará atendendo o princípio da eficiência e razoabilidade, tornando o processo mais abrangente possível, sem o comprometimento da qualidade e em contra partida, diminuindo os custos para a administração pública.

E visando atender aos interesses de vossa Companhia, e conseqüentemente aumentando a abrangência de fornecedores para esta concorrência pública, solicitamos considerar as questões formuladas abaixo.

1) MATERIAL DO INVÓLUCRO:

Solicitado: Material do invólucro do conversor em AÇO INOX 304 ou 316.

Perguntamos: Será aceitável conversor com o material do invólucro em Policarbonato (ABS) cumprindo todas as exigências para o Grau de Proteção IP68 e robustez.

2) REVESTIMENTO INTERNO DO TUBO:

Solicitado: EPDM, Polipropileno, Ebonite ou superior.

- Informamos que o material do revestimento padrão para os nossos medidores é “RILSAN”, salientamos ainda que o revestimento suporta temperaturas de -5 à 70°C e possui boa compatibilidade química (melhor que borracha e similares), e confirmamos que o revestimento em questão já é material homologado pela SABESP (conforme norma NTS 036 e NTS 084) para revestimento em tubulações, sendo o mesmo superior ao padrão solicitado pela companhia de saneamento “DESO”, além de ser ecologicamente correto.

- Informamos ainda que o material “RILSAN” é uma resina termoplástica extraída da mamona, não libera substâncias tóxicas (atóxico), voláteis e odores. É comumente utilizado em estações de tratamento de Água e efluentes e possui potabilidade homologada e Certificada pela FDA, e também os seguintes certificados: no Brasil: SABESP – NTS – 036 e NTS 084 / Estados Unidos: ANSI/AWWA 224 – 01 e NSF 061.

O RILSAN possui:

- Excelente aderência, resiste aos impactos, amortece vibrações e ruído;
- Auto-extinguível; resiste a corrosão química e atmosférica;
- Disponível em várias cores;
- Autoclavável a temperatura de 130°C durante 35 minutos;
- Esterilizável em estufa a seco;
- Esterilizável por meios químicos (pastilhas de formalina), por glutaraldeídos ou por óxido de etileno;
- Isolante elétrico: rigidez dielétrica de 34,7 kV/mm (aprox. 6000 Volts);

- Resistência a "salt-spray"; 2000 horas sem corrosão;
- *Resistência a abrasão em peças metálicas revestidas submetidas á atritos;
- *Coeficiente de fricção nulo *Pode ser fresado, torneado, retificado, sem perda de aderência.

Com todos os pontos elencados acima, podemos definir que o revestimento "RILSAN" é sinônimo de absoluta segurança, durabilidade e qualidade total.

Alguns exemplos de aplicação de peças revestidas com o RILSAN: Molas, Ponteiras, Cardans, Cintos, Dampers, Abraçadeiras, Hastes, Pinças, Clipadoras, Espéculos, Cânulas, Núcleos Toroidais, Parafusos, Racks, Manoplas, Suportes Diversos, Corpos e Discos de Válvulas etc

- Perguntamos: Será aceitável o revestimento interno do medidor em "RILSAN" ?

3) CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO REVESTIMENTO INTERNO DO TUBO:

Perguntamos: Deverá ser apresentado juntamente na fase de apresentação da proposta de preços, documento comprobatório que garanta que as partes internas do medidor não contaminará o fluido ?

Perguntamos: Esta certificação deverá ser de órgão reconhecido ?

Prezados,

Dando continuidade ao questionamento anterior, ressaltamos novamente que a descrição técnica do modulo de comunicação "GSM/GPRS" é especifica de um único Fabricante. E estas características, fazem algumas restrições ao nosso equipamento.

Neste sentido gostaríamos de confirmar que poderemos ofertar o nosso instrumento, com as características padrão do nosso modelo? Sendo que este vem atender toda a necessidade da DESO.

Esta sendo requisitado que a transmissão de sinal seja via "GSM/GPRS"

1) Perguntamos: O equipamento deve atender as Normas da ANATEL?

2) Perguntamos: O módulo de transmissão deve ser homologado pela ANATEL?

Relativa à segurança da Informação, caso se venha trabalhar com comunicação via SMS.

A) Qual é a exigência a ser cumprida pela contratada quanto aos aspectos de segurança referentes à comunicação entre o módulo comunicador e o sistema de dados?

B) A comunicação via SMS, que a remota deve suportar as mensagens são limitadas a aproximadamente 160 caracteres, podemos supor que deveremos dividir e transmitir estes dados em várias mensagens?

- Fizemos a releitura no edital e não encontramos nenhuma citação de como o sistema deve tratar o envio de dados maiores que o limite estabelecido pelo SMS. Qual página e parágrafo do edital esclarece esta dúvida?

C) Isto impactaria diretamente na reconstrução da mensagem original já que, no SMS, não há garantia de entrega e nem da ordem de entrega. Isto obrigará a montagem de mecanismos de sequenciamento de mensagens, o que reduzirá o espaço útil de dados em cada SMS, aumentando o número de SMS a serem enviados que, por consequência, aumentará o tempo de modem ligado e consumo de energia, impactando na vida útil da bateria, estamos corretos neste entendimento?

D) Considerando-se 128KB de dados de uma memória, deverão ser transmitidas, mínimo, 820 mensagens SMS, que deverão ser sequenciadas na recepção, com finalidade de reconstruir os dados enviados. Este volume de SMS exigirá muito tempo de transmissão, o que acarretará em consumo de bateria. Considerando-se o tempo de entrega de mensagens SMS, que é bastante alto e variável no Brasil, qual é o tempo tolerado pelo sistema para os dados estejam disponíveis no receptor?

E) Sabendo-se que no Brasil a entrega de SMS não é prioritária na rede celular, o que pode impactar diretamente no controle do sistema. Qual será o tempo máximo de entrega de comandos ou dados via SMS permitido pelo sistema de telemetria?

F) A entrega de SMS não pode estar a cargo de cada fabricante, pois uma vez que a mensagem tenha sido transmitida, a responsabilidade de entrega é da operadora de celular. Qual é o limite de tempo para a troca de mensagens tolerável pelo sistema de telemetria independente do meio de comunicação?

G) Os back-ups deverão ser realizados pela DESO ou pelo proponente, tendo em vista que atualmente, os dados do sistema de telemetria ficam locados no servidor de banco de dados corporativo da DESO, o back-up

é realizado pela própria DESO, sem interferência da contratada, a DESO aceitará banco de dados paralelos e externos ou até mesmo celulares?

H) Ainda segundo as condições impostas pelo item referente às garantias, conforme o edital, todos os equipamentos fornecidos deverão ter baterias com 5 anos de duração. Os proponentes deverão apresentar estes cálculos à DESO? Esse entendimento está correto?

I) O diagrama do edital, não deixa claro como a comunicação ocorre, a DESO poderia descrever maiores detalhes do mesmo.

J) Como os proponentes não classificados saberão que a empresa vencedora possui seu equipamento atendendo as Normas da ANATEL? Entendemos que este item assim como a vida útil das baterias devam ser comprovadas a DESO e aos demais licitantes para dar maior transparência ao certame.

O objeto deste pregão nº 064/2015, é a aquisição de 2 MEDIDORES DE VAZÃO

ELETROMAGNÉTICOS conforme as características e especificações contidas no anexo I (Termo de Referência) que traz ainda de forma clara e cristalina a finalidade de tal objeto:

“Os medidores de vazão eletromagnéticos serão utilizados em diversos pontos do sistema de distribuição de água tratada com a finalidade de medir a vazão instantânea dos sistemas e acumular dados para checagem semanal, quinzenal e mensal ou a qualquer período que se necessitar.”

Considerando que a água potável é um recurso natural esgotável, não é difícil inferir a importância da qualidade dos medidores de água, a serem adquiridos, para a exata quantificação do volume de água efetivamente distribuída à população, visando um mínimo de desperdício, sobretudo no cenário atual de crise hídrica enfrentada no país.

Vale salientar ainda a necessidade de ensaios de desempenho dos equipamentos a serem fornecidos.

Neste sentido, precisamos saber quanto a questão dos dados, quanto a sua proteção, seja no armazenamento ou no tráfego (transporte) dos mesmos.

K) – Que segurança deve ser provida na comunicação entre o datalogger e o concentrador de comunicação?

L) - Como serão verificados nos testes os requisitos de segurança na comunicação?

M) - Como serão proporcionados níveis de segurança no envio de SMS, considerando-se que este tipo de comunicação tem tamanho de mensagens bastante limitados?

N) – A DESO irá adotar plano de voz em seus chips afim de habilitar o envio de SMS para sistema?

Ficamos no aguardo de vossos esclarecimentos e aproveitamos que o prazo de resposta para o EDITAL seja prorrogado por mais cinco dias úteis após esclarecimentos.

Vimos através desta, mui respeitosamente, solicitar esclarecimentos:

· Na página 7 do edital “Julgamento das Propostas” (item 12.4) e página 8 “Exigências para Habilitação” (item 13.2) menciona que A LICITANTE VENCEDORA deverá encaminhar os documentos de Habilitação e Proposta Comercial original ou cópia autenticada ao Pregoeiro, para a sede da DESO, na Rua Campo do Brito no 331 – Bairro 13 de Julho – Aracaju/SE, CEP: 49.020.380, **no prazo de 2 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de realização do pregão.

- Tendo em vista que estamos localizados em Embu das Artes – São Paulo e em pesquisa ao site dos Correios não há serviço de Sedex 10 para esta região, será impraticável o envio de tais documentos em (02) dois dias. Será possível que a DESO considere um prazo mínimo de 06 (seis) dias úteis?

Sem mais, agradecemos antecipadamente vossa atenção.

Objetivo deste documento: Solicitação de esclarecimento Técnico (LOTE 02).

Prezados,

Vimos através desta, mui respeitosamente, solicitar o esclarecimento de alguns itens do edital, com o objetivo de obter o melhor entendimento possível do mesmo, para que possamos especificar os nossos equipamentos em total conformidade com as exigências de vossa empresa.

Em vosso descritivo (ANEXO I), está sendo especificado medidor com algumas características que restringem a participação de nossa empresa neste certame.

As informações contidas na Especificação Técnica do Anexo I, fazem restrição ao nosso equipamento.

No entanto o nosso equipamento atende na íntegra a aplicação de vosso processo, sem quaisquer restrições.

Diante deste fato, solicitamos que se faça as alterações nas especificação técnica contida no Edital, permitindo desta forma a participação de nossa Empresa.

Deste modo, a Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, estará atendendo o princípio da eficiência e razoabilidade, tornando o processo mais abrangente possível, sem o comprometimento da qualidade e em contra partida, diminuindo os custos para a administração pública.

E visando atender aos interesses de vossa Companhia, e consequentemente aumentando a abrangência de fornecedores para esta concorrência pública, solicitamos considerar as questões formuladas abaixo.

1) SINAIS DE SAÍDA:

Solicitado: 02 saídas pulsadas passivas programáveis independentemente e isoladas galvanicamente. Protocolo Modbus Rtu.

Perguntamos: Será aceitável conversor com sinais de saída: 1x 4 - 20 mA + 1x Frequência/Pulso + 1x Saída Digital (tipo Status), com o protocolo de comunicação “HART”?

2) PRECISÃO:

Solicitado: melhor que 0,6%.

- Informamos que não está claro se a exatidão é em função do Valor Medido (V.M) ou em função do fundo de Escala (F.E).

Salientamos que a precisão em função do FE (Fundo de Escala) é a pior situação, pois quando se tiver medindo vazões mínimas (situação normal no período noturno) a incerteza de medição será muito grande em função da precisão do instrumento ser da faixa total (SPAN). Quando considera-se a exatidão em função do VM (Valor medido), o erro de medição será bem menor.

Perguntamos: Será aceitável medidor com precisão de $\pm 0,7\%$ à $\pm 1\%$ V.M (do valor medido)?

3) MATERIAL DO INVÓLUCRO DO CONVERSOR:

Solicitado: Material do invólucro: Fibra de vidro reforçada

Perguntamos: Será aceitável invólucro em Alumínio Fundido?

4) VÁLVULAS PARA REMOÇÃO DOS SENSORES EM CARGA:

Solicitado: Não mencionado.

Perguntamos: Deverá ser considerado no fornecimento do medidor, um sistema de válvulas que permitem instalar e/ou remover os sensores da tubulação com esta pressurizada?

5) CINTAS PARA FIXAÇÃO DOS SENSORES:

Solicitado: Sim.

Perguntamos: Deverá ser considerado no fornecimento do medidor, um sistema de Cinta de Montagem para instalação dos sensores em tubulação de Metal?

1) CINTAS PARA FIXAÇÃO DOS SENSORES:

Solicitado: Material da Cinta de fixação em “AÇO CARBONO” ou “AÇO INOX” .

COMENTÁRIO: Não está sendo informado as espessuras das paredes das tubulações em que serão instalados os sensores, desta forma, ficamos sem condições de especificar corretamente este item.

Uma outra questão é com o valor da cinta no material em AÇO INOX, sendo este muito oneroso na composição final dos preços do equipamento.

Desta forma, solicitamos a revisão deste item conforme pergunta abaixo.

Perguntamos: Deverá ser considerado no fornecimento do medidor, um sistema de Cinta de Montagem com o material em AÇO CARBONO?

RESPOSTA:

Segue resposta e a relação em anexo do seu Pedido de Esclarecimento pelo Engº Max Sampaio Kuhl.

Resposta 01 - Sinais de saída:

O equipamento deverá realizar a transmissão dos dados e ainda ter mais uma porta pulsada.

Resposta 02 - precisão:

O Lote 02 a que se refere o anexo I solicita que a precisão do medidor seja melhor ou igual a 0,5% da leitura.

Resposta 03 - Material do invólucro do conversor:

O Lote 02 a que se refere o anexo I solicita que o material do invólucro seja em Aço Inox 304 ou 306.

Resposta 04 - Válvulas para remoção dos sensores em carga:

Não se aplica esse tipo de válvula para o tipo de medidor especificado no Lote 02.

Resposta 05 - Cintas para fixação dos sensores:

Não se aplica esse tipo de equipamento para o tipo de medidor especificado no Lote 02.

Resposta 01 - Material do invólucro:

O material do conversor deverá ser conforme especificado visto que o Aço Inox (304 ou 316) é mais resistente que os outros materiais.

Resposta 02 - Revestimento Interno do Tubo:

Baseado nas especificações fornecidas pelo interessado, aceitaremos o material RILSAN para o revestimento interno do tubo.

Resposta 03 - Certificado de Aprovação do Revestimento interno do Tubo:

Não será exigido este certificado.

Resposta 04 - Calibre / Inspeção:

Os pontos de calibração deverão ser de, no mínimo, às vazões correspondentes às velocidades de 1,5 e 0,3 m/s.

Resposta 05 - Precisão:

-A exatidão de medição do medidor deverá ser melhor ou igual a 0,5% da leitura;

-O certificado de calibração ser emitido por laboratório acreditado ISO/IEC17025:2005, ou seja, laboratórios nacionais ou internacionais com acreditação ISO/IEC17025:2005 serão aceitos;

-Os pontos de calibração, deverão ser no mínimo 1,5 e 3,0 m/s;

-Não haverá a necessidade de inspeção em fábrica da calibração;

-O laboratório deverá ser acreditado ISO/IEC17025:2005, logo, tanto os laboratórios nacionais acreditado pelo INMETRO como os laboratórios internacionais acreditados pelo instituto metrológico local serão válidos para realização da calibração dos medidores em questão;

-Será necessário a apresentação do certificado de acreditação ISO/IEC17025:2005.

Resposta 06 - Carta de Solidariedade (atestado de exclusividade):

Será necessário apresentação de carta de solidariedade do fabricante apenas quando o fornecedor não for o fabricante. Em se tratando de fabricante ou empresa do mesmo grupo, não haverá a necessidade de apresentação.

GSM/GPRS

Resposta 01 - Anatel:

O equipamento deverá funcionar atendendo todas as normas exigidas pelos órgãos competentes, cabendo somente ao fornecedor o atendimento dessas exigências.

Resposta 02 - Segurança:

- a) o fornecedor deverá assegurar a integridade dos dados transmitidos, garantindo que não exista modificação das informações coletadas no medidor e as informações enviadas.
- b) a comunicação é via GPRS/GSM, através de protocolo de email SMTP, não existindo limite de caracteres na transmissão.
- c) a comunicação é via GPRS/GSM, através de protocolo de email SMTP.
- d) a comunicação é via GPRS/GSM, através de protocolo de email SMTP.
- e) a comunicação é via GPRS/GSM, através de protocolo de email SMTP.
- f) a comunicação é via GPRS/GSM, através de protocolo de email SMTP.
- g) uma vez a que DESO tenha recebido os dados, é ela a única responsável pelos mesmos, ficando sob sua responsabilidade a guarda e uso das informações, exclusivamente.
- h) a duração da bateria deve ser estimada considerando o consumo do conjunto "medidor + modem" não sendo necessário a apresentação de cálculos. Entretanto se a DESO comprovar que a bateria não tem a capacidade para o período estipulado, poderá desclassificar o participante.
- i) a comunicação ocorrerá através de tecnologia GPRS/GSM com o envio de email no protocolo SMTP.
- j) os fornecedores deverão atender a todas as normas vigentes no país, sendo os mesmos os responsáveis pela comprovação destas.
- k) os fornecedores deverão assegurar que os dados coletados nos medidores seja os mesmos enviados por email, não sendo aceito qualquer divergência entre os mesmos.
- l) a DESO irá comparar os dados coletados no medidor com os recebidos, assim como poderá efetuar medições de calibração para saber se o equipamento está dentro das especificações exigidas.
- m) a comunicação é via GPRS/GSM, através de protocolo de email SMTP.
- n) os chips somente terão habilitado pacote de dados, não podendo realizar chamadas de voz.

Quanto ao envio da proposta original pelos Correios, você tem até 02 (dois) úteis posterior a Abertura da Licitação, caso seja Arrematante Vencedora, para colocar sua proposta original nos Correios, e não chegar aqui, você passa posteriormente o número do Sedex para o nosso email para ficar registrado o dia da entrega e nós ficamos rastreando o mesmo.

Atenciosamente,

Pedro Gilmar de Gois
Pregoeiro-DESO